



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.733, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

EMENTA: AMPLIA O QUADRO DE CARGOS NA ESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES**, no uso das suas atribuições legais, notadamente o que estabelece o art. 29 da Constituição Federal e o art. 25, III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados mais **06** (seis) cargos de **Assessor de Diretoria**, cargo de Provimento em Comissão, símbolo CC3, constante no anexo I da presente Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Fevereiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal

ANEXO I

LEI Nº 2.733, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

1. TABELAS DOS CARGOS:

CARGO	SIMBOLO	QUANTIDADE	SALÁRIO BÁSE	VANTAGENS
ASSESSOR DE DIRETORIA	CC3	06	R\$ 788,00	- X -

GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Alexandre José de Alencar Arraes - Prefeito Municipal